



JUSTIFICATIVA

Justificativa: A presente Emenda Aditiva visa efetivar o cumprimento da Lei n. Lei n. 14.687, de 08 de agosto de 2023, que denomina o Bairro Paço Del Rey e determina e acréscimo na planta genérica de valores específica para a criação de novas áreas isótimas para o Bairro Paço Del Rey tendo em vista a sua autonomia espacial e geográfica do Bairro Novo Horizonte, o que justifica também o acréscimo por parte do Município de uma planta genérica de valores específica para a criação de novas áreas isótimas que contemplem esta localidade, uma vez que o lançamento tributário de IPTU se dá como Loteamento Novo Horizonte, sendo que este loteamento foi seccionado pela BR 040, cuja situação destoa da realidade local, impactando de forma exacerbada os imóveis situados nesta localidade e que não possuem nenhum vínculo com o Bairro Novo Horizonte.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

